



Prefeitura da Estância Turística de  
**BARRA BONITA**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026 | Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1139

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



# CIDADE SIMPATIA



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026 | Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1139

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Comunicados .....	6
<b>SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita</b> .....	7
<b>Comunicados</b> .....	7

Este documento é uma cópia digitalizada e assinada digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF: \*\*\*784738\*\*) em 25/02/2026 às 07:40:12 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/b36b-3cce-4f95-3a98-df>



## PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**DECRETO Nº 6.793, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Fixa a Escala de Plantão de Farmácias e Drogarias do mês de março de 2026.

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.155, de 15 de setembro de 2015,

D E C R E T A :

**Art. 1º** A Escala de Plantão de Farmácias e Drogarias do mês de março de 2026 é a constante do Anexo deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
24 de fevereiro de 2026.

O Prefeito,

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo



**DECRETO Nº 6.793, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.  
ESCALA DE PLANTÃO REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026.**

<b>DIA</b>	<b>ESTABELECIMENTO</b>	<b>ENDERECO</b>	<b>TELEFONE</b>
01/mar	NATURALIS MANIPULAÇÃO E DROGARIA	R. SAVÉRIO SALVI, 296	3641 1664
02/mar	DROGAL (MAJOR POMPEU)	R. MAJOR POMPEU, 335	3642 3242
03/mar	FARMACENTRO	R. PRUDENTE DE MORAES, 325	3641 3256
04/mar	DROGARIA SÃO MARCOS	Av. Dionísio Dutra e Silva, 557	3641 4844
05/mar	FARMÁCIA DOS AMIGOS	R. SAVÉRIO SALVI, 326	3438 1957
06/mar	DROGARIA TOTAL - UNIDADE FÓRMULA (COHAB)	AV. ARTHUR BALSÍ, 120	3641 0060
07/mar	DROGAL (RIO BRANCO)	R. RIO BRANCO, 301	3642 1230
08/mar	DROGARIA SÃO VALENTIM	AV. DR. CAIO SIMÕES, 282	3604 1234
09/mar	DROGARIA CONFIANÇA	R. 9 DE JULHO, 527	3641 1295
10/mar	DROGASOL	AV. ARTHUR BALSÍ, 300	3642 3405
11/mar	FARMÁCIA FÓRMULA	R. SEBASTIÃO FRANCO ARRUDA, 660	3641 7844
12/mar	DROGARIA POUPAQUI	R. MAJOR POMPEU, 392	3642 5545
13/mar	NATURALIS MANIPULAÇÃO E DROGARIA	R. SAVÉRIO SALVI, 296	3641 1664
14/mar	DROGARIA COMPRE CERTO	R. 9 DE JULHO, 250	3641 4724
15/mar	DROGASIL	R. 1º DE MARÇO, 497	3641 1588
16/mar	DROGARIA TOTAL (ANTIGA COOPERBARRA I)	R. VALENTIN REGINATO, 399	3438 1440
17/mar	DROGARIA SÃO VALENTIM	AV. DR. CAIO SIMÕES, 282	3604 1234
18/mar	NATURALIS MANIPULAÇÃO E DROGARIA	R. SAVÉRIO SALVI, 296	3641 1664
19/mar	DROGAL (MAJOR POMPEU)	R. MAJOR POMPEU, 335	3642 3242
20/mar	FARMACENTRO	R. PRUDENTE DE MORAES, 325	3641 3256
21/mar	DROGARIA SÃO MARCOS	AV. Dionísio Dutra e Silva, 557	3641 4844
22/mar	DROGARIA TOTAL - UNIDADE FÓRMULA (COHAB)	AV. ARTHUR BALSÍ, 120	3641 0060
23/mar	FARMÁCIA DOS AMIGOS	R. SAVÉRIO SALVI, 326	3438 1957
24/mar	DROGAL (RIO BRANCO)	R. RIO BRANCO, 301	3642 1230
25/mar	DROGARIA SÃO VALENTIM	AV. DR. CAIO SIMÕES, 282	3604 1234



**DECRETO Nº 6.793, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.  
ESCALA DE PLANTÃO REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026.**

<b>DIA</b>	<b>ESTABELECIMENTO</b>	<b>ENDERECO</b>	<b>TELEFONE</b>
26/mar	DROGASIL	R. 1º DE MARÇO, 497	3641 1588
27/mar	FARMÁCIA FÓRMULA	R. SEBASTIÃO FRANCO ARRUDA, 660	3641 7844
28/mar	DROGASOL	AV. ARTHUR BALSÍ, 300	3642 3405
29/mar	DROGARIA CONFIANÇA	R. 9 DE JULHO, 527	3641 1295
30/mar	DROGARIA POUPAQUI	R. MAJOR POMPEU, 392	3642 5545
31/mar	NATURALIS MANIPULAÇÃO E DROGARIA	R. SAVÉRIO SALVI, 296	3641 1664

**DECRETO Nº 6.794, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*Altera membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.*

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.576, de 16 de abril de 2024,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam exonerados os seguintes membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, representantes do Poder Público, nomeados por meio do Decreto nº 6.494, de 24 de abril de 2024:

Representantes do Turismo:  
Titular: ERICSON RODRIGO GONÇALVES  
Suplente: JOSÉ LUIS JACOMINI  
Representantes da Educação:  
Titular: MILENA LIMA MEIRELLES  
Suplente: GUSTAVO FELIX MARCON

**Art. 2º** Em substituição aos membros ora exonerados, ficam nomeados os seguintes membros, representantes do Poder Público, para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR:

Representantes do Turismo:  
Titular: CAIO SILVA FANTIN  
Suplente: ELIZEU ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR  
Representantes da Educação:  
Titular: ADRIANA ORTIGOSA  
Suplente: EDILSON COELHO JÚNIOR

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 24 de fevereiro de 2026.

O Prefeito,  
**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**  
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.  
**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Secretário Municipal de Governo

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 24 de fevereiro de 2026.

O Prefeito,  
**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.  
**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Secretário Municipal de Governo

## Licitações e Contratos

### Comunicados

#### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do protocolo digital nº 1.446/2026, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais e Autorizo a contratação direta da empresa Eudiniz José Correa Bassinello Me, visando o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos para serviços de reparos e elevação de galerias de águas pluviais (poço de visita) localizado em diversas vias públicas do município, na forma constante do documento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 26.894,40, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 24 de fevereiro de 2026; Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do protocolo digital nº 1.036/2026, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Educação e Autorizo a contratação direta da empresa 54.677.218 Vanessa Aparecida Biz Mistreta Me, visando a contratação de um profissional especializado em Braille para o projeto “Barra Bonita Iluminando Vidas e Caminho”, na forma constante do documento de formalização da demanda, estudo técnico preliminar e termo de referência, pelo preço total de R\$ 18.060,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 24 de fevereiro de 2026; Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do protocolo digital nº 1.492/2026, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Saúde e Autorizo a contratação direta da profissional Flávia Benfatti, visando a prestação de até cento e cinquenta exames de Espirometria - Prova de Função Pulmonar ou Prova Ventilatória, na forma constante do documento de formalização da demanda, estudo técnico preliminar e termo de referência, pelo preço total de R\$ 19.500,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 24 de fevereiro de 2026; Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal.

## Portarias

#### PORTARIA Nº 10.812, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

*Demite a pedido servidor que especifica.*

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 1751/2026, em 23 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica o servidor THIAGO MACEDO TORQUATO, Matrícula nº 4511, ocupante do emprego público permanente de Técnico em Educação I, Especialidade: Monitor Escolar, admitido por meio da Portaria nº 9.832, de 18 de dezembro de 2023, demitido de seu emprego a pedido, a partir de 2 de março de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



## SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA

Comunicados



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BARRA BONITA - SP  
CNPJ 44.497.659/0001-70

**PORTARIA Nº 22/2026**

**PAULO ROBERTO MARTINI**, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA – SAAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Artigo 1º – Fica a Sra. **IDA MARIA SPINELI MUCARE**, sob contrato de emprego público efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, sob matrícula nº 297, **designada** a responder pela atribuição do cargo em comissão de **Diretor de Planejamento e Orçamento** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, durante o período de férias – 19/02/2026 a 25/02/2026 – do titular Sr. Wiliam Roger Ferreira Guimarães.

Parágrafo único – O empregado público dos quadros permanentes do SAAE, quando investido em cargo em comissão na autarquia permanecerá no regime da CLT e fará jus ao recebimento da diferença pecuniária entre a remuneração de seu emprego de origem e o valor fixado para o cargo em que foi nomeado, sendo garantida sua evolução funcional, dispositivo do art. 7º da Lei Complementar nº 201/2025.

Artigo 2º - Designação de caráter precário e a necessidade do serviço não eventual, notadamente ao interesse público.

Artigo 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita - SP, 23 de fevereiro de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**PAULO ROBERTO MARTINI**  
Superintendente do SAAE

Publicada no átrio desta autarquia nesta mesma data.

# EXPEDIENTE

**SANER GUSTAVO SANCHES**

Chefe de Gabinete

**LOURIVAL ARTUR MORI**

Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

**ANTONIO SERGIO****PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**CAIO VINICIUS TRIGOLO**

Secretário Municipal de Gestão de Convênios

**MÁRIO BENEDITO FREGOLENTE**

Secretário Municipal de Relações Institucionais

**LUIS ANTONIO APARECIDO****RODRIGUES**

Secretário Municipal de Relações Públicas e Comunicação

**MARIO FERNANDES NETO**

Secretário Municipal de Administração

**IZAEL DIAS**

Secretário Municipal de Limpeza Pública

**PAULO SÉRGIO DE JESUS**

Secretário Municipal de Obras e Serviços

**LUIZ FERNANDO BRESSANIN**

Secretário Municipal de Transporte e Gestão de Frota

**MARIELLE STEPHANE BARBOSA**

Secretária Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal

**MARIA CAROLINA TOGNI**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

**NILSON ANTONIO ERENO**

Secretário Municipal de Saúde

**JOSÉ AUGUSTO BATAIOLA**

Secretário Municipal de Finanças

**APARECIDA DAS DORES ALPONTI**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**GUSTAVO FELIX MARÇON**

Secretário Municipal de Educação

**CAIO SILVA FANTIN**

Secretário Municipal de Turismo

**MARIA APARECIDA CANDIDO****VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

**PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

**RICHARD VALENTIM****STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Formação Profissional e Tecnologia da Informação

**MATHEUS BLAZISSA MARTINI**

Secretário Municipal do Meio Ambiente

**PAULO ROBERTO CONDUTA**

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança

**ELIZABETH APARECIDA FERREIRA****MOLINA**

Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

**FELIPE BISPO DE CARVALHO**

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de

**BARRA BONITA**

Fazendo Acontecer.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

e-mail: [imprensa@barrabonita.sp.gov.br](mailto:imprensa@barrabonita.sp.gov.br)

site: [barrabonita.sp.gov.br](http://barrabonita.sp.gov.br)



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: b36b-3cce-f495-3a98-df

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 1139, ano VI, veiculado em 25 de fevereiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF \*\*\*784738\*\*) em 25/02/2026 às 07:40:12 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/b36b-3cce-f495-3a98-df>